



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

080

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.041 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados na Chefia do Setor de Vigilância e Setor de Obras, da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, nas funções, níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATAS</u>
2.779	Antonio Carlos Gonçalves	Guarda	"6"	21/06/91
2.780	Pedro Honorato	Guarda	"6"	21/06/91
2.658	Luiz Carlos da Silva I	Pedreiro	"8"	24/06/91
2.664	José Lúcio Mendonça	Aj.Geral	"2"	25/06/91

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

001

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.041/91)

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo